



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

DECRETO Nº 092/2020

DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

***CRIA A AÇÃO DE COMBATE AOS
INCÊNDIOS FLORESTAIS NO MUNICÍPIO
DE ALCINÓPOLIS NO PPA 2018-2021, LDO
2020 E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE
ALCINÓPOLIS NO EXERCÍCIO DE 2020.***

O Prefeito Municipal de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que, em virtude de vários focos de queimadas que estão ocorrendo no município de Alcinópolis conforme o Decreto Municipal nº 91 de 08 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO, os dispositivos contidos no PPA – Plano Plurianual 2018-2021 aprovada pela Lei Municipal nº 426, de 17 de novembro de 2017, em especial ao artigo 7º;

CONSIDERANDO, que o Planejamento Orçamentário é composto pelo PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual.

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído no junto PPA – Plano Plurianual 2018-2021, LDO 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias sob nº 453 de 19 de junho de 2019 e ao Orçamento Anual de 2020, aprovado pela Lei nº 467 de 10 de dezembro de 2019:

Ação: 2031 – Ação de Combate aos Incêndios Florestais no Município de Alcinópolis.

Parágrafo Único – A Ação passa a integrar ao Planejamento Orçamentário do Município de Alcinópolis para o exercício de 2020, com a finalidade de controlar os gastos emergenciais e ajustar às necessidades da Administração Municipal, vinculada ao Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Alcinópolis.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Alcinópolis-MS, 09 de setembro de 2020.


DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal